

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 245/2020 - GP.

Porto Ferreira, 21 de maio de 2020.

Exmo Sr. JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI D.D. Presidente da Câmara Municipal Nesta;

Ref.: Requerimento nº 140/2020

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Secretária de Saúde

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosament

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 01

DESPACED ARQUIVA

PRESIDENT

NPJ: 45.339.363/000T-94

Praça Cornélio, Procópio nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

2° SECRETÁRIO. 500 (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SAÚDE

Ofício SS nº. 370/2020

Porto Ferreira, 18 de maio de 2020.

Ref.: Requerimento nº 140/2020 – Vereador José Gustavo Braga Coluci Memorando nº 140/2020 – AAL.

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador José Gustavo Braga Coluci, solicitar a disponibilização de equipe da Vigilância Sanitária para visita até a Via Syrio Ignátios, informar:

1- Há possibilidade de enviar uma equipe de Vigilância Sanitária no local, para fiscalizar e orientar estes motoristas e fazer o uso de álcool gel e máscaras, para prevenir a contaminação do Covid19?

R: Sim, informamos que dentre as ações de orientações sanitárias de prevenção e para evitar a disseminação da COVID19. Realizamos em conjunto com a Fiscalização da Prefeitura, orientação quanto ao uso de máscaras álcool gel e conseguiu-se com o auxílio de empresa próxima, acesso para que os mesmos possam se higienizar e demais necessidades.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

Vera Lucia Visolli

Secretária de Saúde

Ilmo Sr. Marcos André Pereira Silva Assessor para Assuntos Legislativos

CNPJ: 45.339.363/0001-94